

Quinta-feira, 16 de Novembro de 2023



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de
São Luiz do Paraitinga

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Aviso de Licitação	2
Adjudicação e Homologação	3
CÂMARA MUNICIPAL	4
Resolução 04-2023	4
Anexo da Resolução 04-2023	7
Decreto Legislativo 11-2023	10
Decreto Legislativo 12-2023	12
Decreto Legislativo 13-2023	14
Decreto Legislativo 14-2023	16

NOVEMBRO DE 2023

Diário Oficial

Edição nº 214/2023

Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 46.631.248/0001-51

Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-7000

Site: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 01.208.243/0001-82

Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

Aviso de Licitação.

A P.M. de S. L. do Paraitinga torna pública a abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços N° 011/2023, Proc. Adm. N° 117/2023 e Edital N° 109/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA “INSTALAÇÃO DE BOMBA NO CANIL”, NOS TERMOS DO EDITAL E DE SEUS ANEXOS.

Entrega dos envelopes até às 09h00 do dia 13/12/2023, no setor de Protocolo.

Data da Sessão Pública: 13/12/2023 – às 09h30.

Local e realização da Sessão: Prefeitura Municipal, Praça Dr. Oswaldo Cruz, nº 03, Centro, São Luiz do Paraitinga/SP – CEP 12.140-000.

Edital na íntegra poderá ser baixado gratuitamente no site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br.

Aviso de Licitação.

A P.M. de S. L. do Paraitinga torna pública a abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços N° 012/2023, Proc. Adm. N° 118/2023 e Edital N° 110/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 PONTOS DE ÔNIBUS, 01 NA ENTRADA DO BAIRRO DA CAMARINHA, ÀS MARGENS DA RODOVIA DR. OSWALDO CRUZ, E 01 NA ESTRADA MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES SALES, NO BAIRRO DO RIO ABAIXO, EM SÃO LUIZ DO PARAITINGA – SP, NOS TERMOS DO EDITAL E DE SEUS ANEXOS.

Entrega dos envelopes até às 13h30 do dia 13/12/2023, no setor de Protocolo.

Data da Sessão Pública: 13/12/2023 – às 14h00.

Local e realização da Sessão: Prefeitura Municipal, Praça Dr. Oswaldo Cruz, nº 03, Centro, São Luiz do Paraitinga/SP – CEP 12.140-000.

Edital na íntegra poderá ser baixado gratuitamente no site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br.

Adjudicação e Homologação.

CHAMADA PÚBLICA nº 05/2023, PROC. ADM. MUNICIPAL Nº 102/2023, EDITAL Nº 097/2023.

Objeto: CREDENCIAMENTO para contratação de serviços de Leiloeiro Oficial registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para preparação, organização e condução de leilões públicos para alienação onerosa de bens móveis e bens inservíveis para o Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga.

No dia 16/11/2023, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA LUCIA B. SICHERLE, Prefeita, ADJUDICOU e HOMOLOGOU o objeto da presente CHAMADA PÚBLICA na seguinte ordem de Credenciamento descrita no endereço eletrônico:

<https://www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/publicacoes/chamada-publica/chamada-publica-n-0052023-credenciamento-de-leiloeiro-oficial>

Fica convocada a Sra. FABIANA ROSA DE JESUS, inscrita na matrícula JUCESP nº 976 para assinatura do Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis e demais formalizações pertinentes.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasauluiz@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 04, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza a Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga a conceder Cesta de Natal aos seus Servidores Públicos e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga – Estado de São Paulo, no exercício de suas funções institucionais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga aprovou e ele Promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica a Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga autorizada a conceder, no mês de dezembro, cesta de Natal aos seus servidores públicos, efetivos e comissionados, e aos estagiários que se encontrem em efetivo exercício.

Art. 2º A aquisição das cestas de Natal deverá obedecer aos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º O benefício instituído por esta Lei não tem natureza remuneratória, não se incorporando aos vencimentos e remuneração do servidor para quaisquer efeitos, bem como não se constitui base de incidência de contribuição previdenciária.

Parágrafo único - Não fará *jus* ao benefício:

I - o servidor afastado ou em licença com prejuízo da remuneração;

II - o servidor afastado para o exercício de mandato eletivo.

Art. 4º A cesta de natal será composta pelos itens constantes na tabela do anexo desta Resolução.



CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://sp-sauluiztoparaitinga-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: OUQOQ7-T3J4O-DU7J9-46F-DU-9ZTAM



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 04, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação própria, consignada em orçamento.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Luiz do Paraitinga, aos 16 de novembro de 2023.

Arildo Lenzi da Fonseca Junior
Presidente da Câmara Municipal

*Texto publicado aos 16 dias do mês de novembro de 2023 no Órgão Oficial do Município, nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA
E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://sp-saoluizoparaitinga-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: OUQO7-T3J4O-DU7J9-48FDU-9ZTAM



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasauluiz@gmail.com

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Resolução

Protocolo Nº: 3059
Documento Nº: 4/2023

Protocolo Data: 16/11/2023
Processo Nº: SN



Gerado por Carlos Eduardo Silva na repartição Secretaria dia 16/11/2023 às 09:37

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

OUOQ7-T3J4O-DU7J9-46FDU-9ZTAM

Para confirmar a autenticidade acesse <https://sp-saoluizdoparaitinga-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Arildo Lenzi da Fonseca
Junior
Data 16/11/2023 10:30
CPF/CNPJ 359.XXX.XXX-52



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasauluiz@gmail.com

ANEXO

Item	Produto	Unid.	Quant.	Especificações
1	Panetone de frutas	500 gramas	01	Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, uva passa, frutas cristalizadas, gordura vegetal, ovo integral, gema de ovo, manteiga, extrato de malte, sal, óleo de milho, aromatizantes, emulsificante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471), conservadores: propionato de cálcio (INS 282) e ácido sórbico (INS 200) e corante sintético idêntico ao natural: beta – caroteno (INS 160a i). Contém Glúten.
2	Panetone de chocolate	500 gramas	01	Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gotas de chocolate ao leite, gordura vegetal, aromatizante e emulsificantes: lecitina de soja (INS 322) e éster de poliglicerol (INS 476), gordura vegetal, açúcar, ovo integral, gema de ovo, glucose, manteiga, sal, extrato de malte, manteiga de cacau, óleo de milho, aromatizantes, emulsificante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471), conservadores: propionato de cálcio (INS 282) e ácido sórbico (INS 200). Contém Glúten.
3	Bolo de coco	300 gramas	01	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, glicose de milho, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, coco ralado, sal refinado, farinha de soja, amido de milho, gordura vegetal, fermentos químicos, sal, estabilizante, aroma e outros ingredientes permitidos, embalagem hermeticamente fechada e atóxica.
4	Uva passa	100 gramas	01	Uvas passas escuras, sem sementes, sem glúten.
5	Lombo	02 quilos	01	Ingredientes: Lombo de porco, resfriado e limpo com peso 02 kg.
6	Ave especial	02 quilos	01	Ingredientes: Frango, água, sal, glicose, estabilizante: tripolifosfato de sódio (INS451i), aromatizantes: aromas naturais (com óleo de semente de aipo), realçador de sabor: glutamato monossódico. Não contém glúten.



Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://sp-sauluizboparaitinga-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: OUQOQ7-T3J4O-DU7J9-48FDU-9ZTAM



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasauluiz@gmail.com

7	Farofa temperada	500 gramas	01	Ingredientes: farinha de mandioca, óleo vegetal, sal, alho, colorífero, cebola, pimenta vermelha, pimenta do reino e cebolinha verde. Aromatizante realçador de sabor: glutamato monossódico. Antioxidante BHT. Sem glúten. embalagem hermeticamente fechada e atóxica.
8	Maionese	500 gramas	01	Emulsão cremosa tradicional obtida a partir da mistura de ovos com óleos vegetais; composta de água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, açúcar, vinagre, sal; acidulantes, estabilizante, conservador, aromatizantes, sequestrantes, antioxidantes e corante; de consistência cremosa; apresentando cor amarelada; com cheiro e sabor característicos; embalagem primária apropriada, hermeticamente fechada e atóxica.
9	Macarrão espaguete nº 08	500 gramas	01	Ingredientes: Macarrão espaguete com ovos nº 08. Não quebrado. A embalagem deve estar lacrada e o macarrão não poderá conter cores alteradas.
10	Molho de tomate	340 gramas	01	Composto de tomate sem pele e sem sementes; cebola, açúcar, sal, condimentos e outros ingredientes permitidos; isento de sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica.
11	Óleo Comestível	250 mililitros	01	Azeite de Oliva Extra Virgem; com acidez máxima de 0,8%; isento de oxidação, sujidades e materiais estranhos; embalado em embalagem primaria apropriada, hermeticamente fechada e atóxica.
12	Palmito em conserva	300 gramas	01	Tolete (inteiro); imerso em líquido de cobertura; apresentando tamanho e coloração uniformes; firme e intacto; acondicionado em embalagem primaria hermeticamente fechada e atóxica; devendo ser considerado como peso o produto drenado.
13	Salame	300 gramas	01	Ingredientes: Carne suína, toucinho suíno, sal, especiarias naturais, noz moscada, cravo e vinho branco.
14	Refrigerante	2,5 litros	01	Embalagem Primaria Garrafa Pet 2,5 litros, hermeticamente fechada; embalagem secundaria



Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://sp-sauluizdoparaitinga-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: OUQ07-T3J4O-DU7J9-46FDU-9ZTAM



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasauluiz@gmail.com

				plástico resistente. Sabor: Guaraná, Cola ou Laranja.
15	Suco de frutas	1,5 litros	01	Integral, Sem Adição de Açúcar, Sem Glúten, Sem Água Ingredientes: Suco de uva tinto integral e conservante INS202 e INS220. Garrafa 1,5 L. Sabor uva.
16	Caixa de bombom	300 gramas	01	Ingredientes: bombons sortidos; embalagem hermeticamente fechada e atóxica.
17	Sorvete de massa	02 litros	01	Sabor de Morango, Chocolate, Coco ou Napolitano ; Composto de água, açúcar, leite em pó desnatado, soro de leite, gordura vegetal, polpa de fruta; emulsificante, aromatizante e outros.
18	Geléia de Morango	230 gramas	01	Composta de morango, açúcar e outros ingredientes permitidos; embalagem hermeticamente fechada e atóxica.
19	Pêssegos em calda	450 gramas	01	Pêssegos em caldas, em metades; devendo ser considerado como peso o produto drenado.
20	Creme de leite	200 gramas	01	Teor gordura até 20% de gordura, processamento UHT; embalado em caixa cartonada.
21	Leite condensado	395 gramas	01	Leite integral, açúcar, leite em pó integral e lactose; embalado em caixa cartonada.
22	Biscoito doce, tipo waffer	pacote (mínimo 110 gramas)	01	Embalagem Individual; recheio de morango ou chocolate , composto de farinha de trigo enriquecida c/ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal; óleo de soja, sal, amido, fermento químico, estabilizante; aromatizante e outros ingredientes permitidos; embalagem primária filme bopp metalizado, atóxico e lacrado, embalagem individual pesando no mínimo 110 gramas.



Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://sp-sauluizdoparaitinga-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: OUQ07-T3J4O-DU7J9-46FDU-9ZTAM



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasauluiz@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO N.º 11, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Dispõe sobre concessão de Título de
'Cidadã Luizense' a Ilustríssima Senhora
Ana Lúcia dos Santos.**

Arildo Lenzi da Fonseca Junior, Presidente da Câmara Municipal, no exercício de suas funções institucionais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º É concedido o Título de “Cidadã Luizense” a Ilustríssima Senhora Ana Lúcia dos Santos.

Parágrafo único. O pergaminho correspondente à honraria de que trata este artigo será entregue à homenageada, durante a realização de sessão solene.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Luiz do Paraitinga, aos 16 de novembro de 2023.

Arildo Lenzi da Fonseca Junior
Presidente da Câmara Municipal

*Texto publicado aos 16 dias do mês de novembro de 2023 no Órgão Oficial do Município, nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA
E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://sp-sauluiztoparaitinga-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 3KBO3-12UCI-Z111M-PSP0E-888ZF



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasauluiz@gmail.com

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Decreto Legislativo

Protocolo Nº: 3060

Protocolo Data: 16/11/2023

Documento Nº: 12/2023

Processo Nº: SN



Gerado por Carlos Eduardo Silva na repartição Secretaria dia 16/11/2023 às 10:00

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

3KBQ3-12UCI-Z111M-PSP8E-888ZF

Para confirmar a autenticidade acesse <https://sp-sauluizdoparaitinga-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Arildo Lenzi da Fonseca
Junior

Data 16/11/2023 10:33

CPF/CNPJ 359.XXX.XXX-52



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasauluiz@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO N.º 12, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

**Dispõe sobre concessão de Título de
‘Cidadão Luizense’ ao Ilustríssimo Senhor
Márcio Pereira da Silva.**

Arildo Lenzi da Fonseca Junior, Presidente da Câmara Municipal, no exercício de suas funções institucionais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º É concedido o Título de “Cidadão Luizense” ao Ilustríssimo Senhor Márcio Pereira da Silva.

Parágrafo único. O pergaminho correspondente à honraria de que trata este artigo será entregue ao homenageado, durante a realização de sessão solene.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Luiz do Paraitinga, aos 16 de novembro de 2023.

Arildo Lenzi da Fonseca Junior
Presidente da Câmara Municipal

*Texto publicado aos 16 dias do mês de novembro de 2023 no Órgão Oficial do Município, nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://sp-sauluiztoparaitinga-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: UHOFR-TJN67-GF227-PKTHA-802P1



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasauluiz@gmail.com

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Decreto Legislativo

Protocolo Nº: 3061

Protocolo Data: 16/11/2023

Documento Nº: 13/2023

Processo Nº: SN



Gerado por Carlos Eduardo Silva na repartição Secretaria dia 16/11/2023 às 10:06

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

UHOFR-TJN67-GF2Z7-PKTHA-B0ZP1

Para confirmar a autenticidade acesse <https://sp-sauluizdoparaitinga-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Arildo Lenzi da Fonseca
Junior

Data 16/11/2023 10:35

CPF/CNPJ 359.XXX.XXX-52



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasauluiz@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO N.º 13, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

**Dispõe sobre concessão de Título de
‘Cidadão Luizense’ ao Ilustríssimo Senhor,
Cabo da Polícia Militar do Estado de São
Paulo, Lucas Emanuel de Sousa.**

Arildo Lenzi da Fonseca Junior, Presidente da Câmara Municipal, no exercício de suas funções institucionais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º É concedido o Título de “Cidadão Luizense” ao Ilustríssimo Senhor, Cabo da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Lucas Emanuel de Sousa.

Parágrafo único. O pergaminho correspondente à honraria de que trata este artigo será entregue ao homenageado, durante a realização de sessão solene.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Luiz do Paraitinga, aos 16 de novembro de 2023.

Arildo Lenzi da Fonseca Junior
Presidente da Câmara Municipal

*Texto publicado aos 16 dias do mês de novembro de 2023 no Órgão Oficial do Município, nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA
E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://sp-sauluiztoparaitinga-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: DYWF2-TKNJY-67D1C-YD07T-IE0VV



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasauluiz@gmail.com

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Decreto Legislativo

Protocolo Nº: 3062

Protocolo Data: 16/11/2023

Documento Nº: 14/2023

Processo Nº: SN



Gerado por Carlos Eduardo Silva na repartição Secretaria dia 16/11/2023 às 10:10

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

DYWF2-TKNJY-67D1C-YD07T-IE0VV

Para confirmar a autenticidade acesse <https://sp-sauluizdoparaitinga-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Arildo Lenzi da Fonseca
Junior

Data 16/11/2023 10:36

CPF/CNPJ 359.XXX.XXX-52



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasauluiz@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO N.º 14, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

**Dispõe sobre concessão de Título de
'Cidadã Luizense' a Ilustríssima Senhora
Daiane Cristina da Silva Faria.**

Arildo Lenzi da Fonseca Junior, Presidente da Câmara Municipal, no exercício de suas funções institucionais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º É concedido o Título de “Cidadã Luizense” a Ilustríssima Senhora Daiane Cristina da Silva Faria.

Parágrafo único. O pergaminho correspondente à honraria de que trata este artigo será entregue à homenageada, durante a realização de sessão solene.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Luiz do Paraitinga, aos 16 de novembro de 2023.

Arildo Lenzi da Fonseca Junior
Presidente da Câmara Municipal

*Texto publicado aos 16 dias do mês de novembro de 2023 no Órgão Oficial do Município, nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA
E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://sp-sauluiztoparaitinga-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: ARSFZ-0PERH-06AHZ-CPHU3-QGOCM



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasauluiz@gmail.com

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Decreto Legislativo

Protocolo Nº: 3063

Protocolo Data: 16/11/2023

Documento Nº: 15/2023

Processo Nº: SN



Gerado por Carlos Eduardo Silva na repartição Secretaria dia 16/11/2023 às 10:16

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

ARSFZ-0PERH-06AHZ-CPHU3-QGQCM

Para confirmar a autenticidade acesse <https://sp-sauluizdoparaitinga-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Arildo Lenzi da Fonseca
Junior

Data 16/11/2023 10:38

CPF/CNPJ 359.XXX.XXX-52